



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 043/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/08/2011.

Aprova o Termo Aditivo III e seu Plano de Trabalho ao Termo de Convênio nº 033/2007, firmado entre esta Instituição e a FADEC.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o Termo de Convênio nº 033/2007.

Considerando o Parecer nº 568/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo 17063/2007.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo III e seu Plano de Trabalho ao Termo de Convênio nº 033/2007, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 30 de junho de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de agosto de 2011.

Ângelo José Pavan.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)